



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO DE ITENS

E

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Município de Tucunduva/RS, comunica a anulação dos itens 09, 10, 16, 17, 18, 19 e 24 do Pregão Eletrônico nº 12/2024, que objetiva a Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 30 (trinta) veículos que compõem a frota de veículos oficiais.

Conforme art. 165 da lei federal nº 14.133/21, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, contra a decisão de anular os itens.

O despacho administrativo emitido em 05/09/2024, encontra-se disponível no site: www.tucunduva.rs.gov.br.

Eventuais recursos poderão ser enviados através do e-mail: licitacao@tucunduva.rs.gov.br.

Tucunduva/RS, 11 de setembro de 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 30 (trinta) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

ASSUNTO: Anulação dos itens 09, 10, 16, 17, 18, 19 e 24, relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequações técnicas, para a avaliação do valor de mercado dos veículos relativos aos os itens 09, 10, 16, 17, 18, 19 e 24, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 12/2024.

DETERMINO que os itens mencionados acima sejam anulados, e que uma nova licitação seja conduzida após a realização das readequações necessárias.

Tucunduva, 05 de setembro de 2024.



Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal